



# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Lei n.º

## AUTÓGRAFO N.º 3794/2016

PROJETO DE LEI N.º 018/2016 do Executivo:

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, BEM COMO, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4319/15 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015".

### A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS APROVOU A SEGUINTE LEI:

**ARTIGO 1.º.** - Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.812.0016.1.049 - Reforma e Ampliação do Centro Esportivo "Newton Reis"

4.4.90.51.00.91.0110 - Obras e Instalações ----- R\$ 20.000,00

**ARTIGO 2.º.** - Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 4319/15, de 27 de outubro de 2015, crédito especial no valor de **R\$ 240.086,36 (duzentos e quarenta mil, oitenta e seis reais e trinta e seis centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 - EXECUTIVO

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.812.0016.1.051 - Reforma e Ampliação do Campo "Cleber Rodrigues Figueiredo"

4.4.90.51.00.91.0110 - Obras e Instalações ----- R\$ 17.898,21

10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0017.1.058 - Construção da Base Descentralizada do SAMU

4.4.90.51.00.91.0310 - Obras e Instalações ----- R\$ 65.000,00

10.305.0046.1.053 - Reforma do Centro de Zoonoses

4.4.90.51.00.91.0310 - Obras e Instalações ----- R\$ 17.188,15

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.512.0020.2.028 - Departamento de Água e Esgoto

4.4.90.52.00.91.0110 - Equipamentos e Material Permanente ----- R\$ 140.000,00

TOTAL ----- R\$ 240.086,36

**ARTIGO 3.º.** - Os créditos de que tratam os artigos 1.º e 2.º, serão cobertos com os recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado e cancelamentos de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1.º. do artigo 43, da Lei n.º. 4.320, de 17 de março de 1964. TOTAL ----- R\$ 260.086,36

**ARTIGO 4.º.** - Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual - Lei n.º. 4089/13, de 27-08-2013 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016 - Lei n.º. 4300, de 18-08-2015 e suas posteriores alterações.

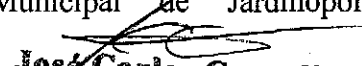
**ARTIGO 5.º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 26 de abril de 2016.

  
**Cleber Tomaz de Camargos**  
Presidente

Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, vinte e seis dias do mês de abril de 2016.

  
**José Carlos Carvalho**  
1.º Secretário

Câmara Municipal de Jardimópolis-SP